



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 19/08/2020

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2020, às 11h31min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião: 126 660 4796), recomendada pela Direção da Faculdade Nacional de Direito após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Pereira Lins Mesquita, Ivan Simões Garcia, Kone Prieto Furtunato Cesário, Thadeu Andrade da Cunha e Vinícius Figueiredo Chaves; e dos representantes discentes Alex Oliveira, Alexia Kelly Melo Goulart da Silva, Maria Augusta, Maria Santos, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO. Ausência justificada antecipadamente da Profa. Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDSE, passou-se aos informes: 1º informe) Informações sobre a plataforma opcional, para reuniões na FND, Microsoft Teams, em função de convênio entre a UFRJ e a Microsoft, ressaltando-se que é necessário realizar cadastro com o email institucional, devendo este estar regularizado; 2º informe) Os/as monitores do Laboratório de Informática da FND estão à disposição para auxiliar os/as professores/as no trabalho com as plataformas, sendo necessário apenas enviar mensagem para a chefia solicitando a referida assistência; 3º informe) Informações sobre a retomada do processo seletivo para monitores de Direito Comercial I e Direito Comercial IV, considerando a autorização da Divisão de Integração Acadêmica da PR-1 da UFRJ. Passou-se aos pontos de pauta. O Colegiado do DDSE deliberou da seguinte forma a pauta abaixo. **PONTO 1) Aprovação da ata da reunião extraordinária do dia 10 de julho.** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião do dia 10 de julho. **PONTO 2) Indicação e aprovação de composição de comissão de avaliação de progressão docente para Professor Adjunto III (Profa. Kone Prieto Furtunato Cesário).** Deliberação: Aprovou-se, por unanimidade, a seguinte composição da comissão de avaliação: Prof. Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (presidente); Prof. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS); Prof. Vicente Antônio de Castro (COPPEAD). **PONTO 3) Período Letivo Excepcional.** A Profa. Renata Versiani informou que o Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ aprovou a Resolução nº 8/2020 que modificou, além das datas de início e término do PLE, alguns prazos e datas para atos acadêmicos, tais como alteração de disciplinas. Informou que a orientação aos/às professores/as é que entrem em contato com a turma pelo SIGA, explicitando a plataforma e as informações necessárias para a primeira semana de aula. A representante discente Alexia Goulart expôs que, nos termos de email já enviado à chefia do Departamento, o CACO solicita essas informações sobre a plataforma, a metodologia e a sistemática de avaliação para informar melhor os/as estudantes. Em função disso, orientou-se os/as docentes que, além de enviarem as informações pelo SIGA, enviem também ao CACO para que este auxilie na divulgação aos/às estudantes matriculados. **PONTO 4) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais para deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Departamento de Direito Social e Econômico

encerrada a reunião ordinária remota às 11h57min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varella.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020.

Renata Versiani Scott Varella

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA

Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico

Matrícula SIAPE nº 3159096